



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Ética da UFABC

Rua Catequese, 242, 8º andar · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8470
comissao.etica@ufabc.edu.br

NOTA DA CE-UFABC Nº 001, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Sobre troca de mensagens ofensivas.

A Comissão de Ética da UFABC (CE-UFABC), de ofício, nos termos do Art. 2º, inciso I de seu Regimento Interno, considerando o disposto no item II e item XIV, letra c), do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto No. 1.171, de 22 de junho de 1994, considerando, ainda, que nos termos do Art 1º. de Seu Regimento Interno, “A Comissão de Ética da Universidade Federal do ABC (CE-UFABC) é a instância responsável por divulgar, orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público da UFABC no trato com as pessoas e com o patrimônio público...”,

alerta a Comunidade dos Servidores Públicos da UFABC que o ritmo de escalada que vem tomando a troca de mensagens insinuando acusações entre dirigentes e membros da Comunidade Acadêmica da UFABC não deve ter um tom superior ao alcançado no momento. O uso de certos termos e figuras de linguagem que, nem sempre caracterizam infração disciplinar tipificada nos dispositivos legais, pode, entretanto, mediante manifestação de qualquer interessado, ser passível de recorte ético, constituindo infração ética e, nesse sentido, ofender o bem comum.

Rogamos para que se mantenham preservados, nos termos do Item I do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele no trato recíproco em que são agentes os servidores públicos.

Luis Alberto Peluso

Presidente da Comissão de Ética da UFABC



Universidade Federal do ABC